

Requerimento nº 014/2024 – video monitoramento da frota escolar – Cezinha

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 014/2024.

Srs. Vereadores,

Eu, **Paulo Cézar Florêncio de Souza**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa, com base no Regimento Interno, venho requerer a aprovação deste Plenário para Requerer ao GOVERNO MUNICIPAL, a implantação de videomonitoramento interno dos ônibus escolares pertencente a frota municipal.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Sem mais, espero deferimento.

Boa Saúde/RN, 04 de março de 2024.

Paulo César Florêncio de Souza

Vereador

Requerimento nº 013/2024 – Reforma e manutenção frota escolar – Cezinha

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 013/2024.

Srs. Vereadores,

Eu, **Paulo Cézar Florêncio de Souza**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa, com base no Regimento Interno, venho requerer a aprovação deste Plenário para Requerer ao GOVERNO MUNICIPAL, a reforma dos estofados dos bancos e a manutenção preventiva dos ônibus escolares pertencente a frota municipal.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Sem mais, espero deferimento.

Boa Saúde/RN, 04 de março de 2024.

Paulo César Florêncio de Souza

Vereador

Requerimento nº 010/2024 – Calçadão e Ciclovia Córrego – DANILO

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 010/2024.

Srs. Vereadores,

Eu, **Danilo Oliveira Gabriel**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa, com base no Regimento Interno, venho requerer a aprovação deste Plenário para Requerer ao GOVERNO MUNICIPAL, a

Construção de “Calçadão e Ciclovia”, no percurso entre a Escola Municipal Terezinha Gomes e o Cemitério Municipal Terezinha Belo.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Sem mais, espero deferimento.

Boa Saúde/RN, 01 de março de 2024.

Danilo Oliveira Gabriel

Vereador/PL

**Requerimento nº 009/2024 –
Praça da Juventude Córrego –**

DANILO

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 009/2024.

Srs. Vereadores,

Eu, **Danilo Oliveira Gabriel**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa, com base no Regimento Interno, venho requerer a aprovação deste Plenário para Requerer ao GOVERNO MUNICIPAL, a Construção da Praça da Juventude no Distrito de Córrego de São Mateus e que sejam implementados os banheiros públicos e um quiosque.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Sem mais, espero deferimento.

Boa Saúde/RN, 01 de março de 2024.

Danilo Oliveira Gabriel

Vereador/PL

Requerimento nº 008/2024 – Reforma da Praça da Bíblia

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 008/2024.

Srs. Vereadores,

Eu, **Danilo Oliveira Gabriel**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa, com base no Regimento Interno, venho requerer a aprovação deste Plenário para Requerer ao GOVERNO MUNICIPAL, a

reforma da Praça da Bíblia, com colocação de cobertura.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Sem mais, espero deferimento.

Boa Saúde/RN, 01 de março de 2024.

Danilo Oliveira Gabriel

Vereador/PL

**REQUERIMENTO Nº 007/2024 –
REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS
PROFESSORES – VEREADORA SARA**

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

Requerimento N°007/2024
MIRANDA DE SOUZA

Autora: SARA CARINA

REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as);

—

Eu, **Sara Carina Miranda de Souza**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, por meio dos poderes conferidos pelo nosso Regimento Interno, venho, mui respeitosamente, solicitar apoio dos (as) nobres colegas Vereadores (as), na aprovação desta propositura, que tem a finalidade de **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal, que seja **CONCEDIDO O REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.** O respectivo reajuste solicitado, é regulamentado por lei, conforme **PORTARIA N° 61**, de 31 de janeiro de 2024, publicada pelo governo federal, **que GARANTE REAJUSTAMENTO DE 3,62%.**

—

—

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora feita se dá pela

necessidade de obtermos um posicionamento positivo do executivo municipal a respeito do reajuste que já é regulamentado por lei, devendo tão somente o município afirmar o que é direito garantido dos nossos professores. A portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, publicada pelo governo federal, garante o reajuste de 3,62% aos profissionais.

Garantir a aplicabilidade da lei, assim como assegurar que os direitos dos cidadãos serão respeitados, é dever do poder legislativo, representados por todos nós, vereadores.

Diante do posicionamento assertivo de vários municípios vizinhos que já garantiram aos seus profissionais o reajuste, é de extrema valia que façamos cumprir a lei.

Ha muito tempo, os professores lutam por salários dignos e condições de trabalho justas. Aos poucos, o reflexo afirmativo das batalhas estão surgindo, e para essa casa legislativa, sem sombra de dúvidas, deverá ser um motivo de muito orgulho compactuar com o projeto de lei que concederá aos nossos profissionais o reajuste na sua total integralidade. Afinal de contas, estamos lidando com uma classe de pessoas que renunciam a vida para educar, ensinar e transmitir conhecimentos a todos nós. O papel que o professor desempenha é insubstituível, e isso deve ser reconhecido e valorizado.

Certa que minha solicitação será atendida, fiquem com meus votos de estima e elevada consideração.

Boa Saúde/RN, 21

de fevereiro de 2024.

Sara Carina Miranda de Souza

Vereadora – CIDADANIA

Subscrito por:

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Vereadora – CIDADANIA